



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 272/2020  
Data: 04/03/2020 - Horário: 14:08  
Legislativo

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ / 2020**

Considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Alagoas, a iguaria regional e tradicional "Caldinho de Capela", do município de Capela.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa de Alagoas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica considerado como *Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Alagoas, a iguaria regional "Caldinho de Capela"*, criado pelo alagoano Newton Melo Bastos no município de Capela.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,  
Maceió, 05 de Março de 2020.

**INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS  
DEPUTADO ESTADUAL**

**PALÁCIO TAVARES BASTOS**

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro – Maceió/Alagoas – CEP: 57020-900



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa de salvaguardar bens culturais imateriais foi adotada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e teve sua consolidação na sua décima-sétima sessão anual realizada em Paris, França, entre os dias 17 de outubro a 21 de novembro de 1972, quando foi homologado o texto oficial da Convenção para a proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural.

A UNESCO conceitua patrimônio imaterial como as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Em Alagoas a relação dos bens imateriais é diversificada, e iremos aos poucos contribuir com a preservação da memória cultural do povo alagoano.

Buscando ampliar e valorizar as representações mais importantes da identidade alagoana reconhecemos o “Caldinho de Capela”, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Alagoas.

O caldinho de feijão, de galinha ou misto (mix de galinha e feijão) criado pelo alagoano Newton Melo Bastos é a maior manifestação cultural da cidade de Capela. Caldinhos preciosos, que transformaram o singelo bar em ponto de encontro dos capelenses e dos ilustres turistas, que aterrissam por lá só para saborear os famosos caldinhos, com mais de 38 anos de história do seu Newton e sua esposa Dalva.

Capela possui roteiro cultural e gastronômico, com viés para o turismo regional, para quem aprecia a simplicidade da cozinha alagoana. E, nesse sentido, é de extrema importância o reconhecimento formal do “Caldinho de Capela” considerando-o oficialmente uma manifestação da identidade e diversidade cultural alagoana.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,  
Maceió, 05 de Março de 2020.

**INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

**PALÁCIO TAVARES BASTOS**

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro – Maceió/Alagoas – CEP: 57020-900